



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 30 de junho de 2021 – Edição 144 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para venda de bens móveis (sucatas) inservíveis ao município. Foi vencedora em todos os itens a empresa **SCHNEIDER PNEUS LTDA** no valor de **R\$ 96,95 (Noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, nos com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 30 de Junho de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal